



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

ATA Nº 3/2024 - SGG/COCP - CEE-18461

ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 04/2024 - SGG/COCP - CEE-18461

Ata da reunião ordinária de nº 03/2024 e reunião Extraordinária de nº 04/2024 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão híbrida, presencialmente na sede do Conselho Estadual de Educação e por meio do aplicativo ZOOM, aos 02 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 11 (onze) horas e 10 (dez) minutos, presidida pelo Conselheiro **Flávio Roberto de Castro**, Presidente do Conselho Estadual de Educação. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Raílton Nascimento Souza, Rosália Santana Silva, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Thaís Falone Bernardes, Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação: Noélia Queiroz e Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação da ata 02 de 26 de janeiro de 2024; 2. Referendo do Processo nº 202418037001368, de interesse da Sra. Renata Campos, secretária do Colégio Delta Jardim Goiás - aluna Bruna Ferreira Evangelista, Decisão Liminar - **Presidente Flávio Roberto de Castro**; 4. Referendo do Processo nº 202418037001388, de interesse da Sra. Renata Campos, secretária do Colégio Delta Jardim Goiás - aluno Matheus Teixeira Lago, Decisão Liminar - **Presidente Flávio Roberto de Castro**; 4. Relato do Processo nº 202418037000894, de interesse do Colégio Focus, recurso de credenciamento, autorização para oferta do ensino fundamental do 1º ao 9º ano - **Conselheiro Elcival Machado**; 5. Informes sobre a reunião da Direção Colegiada e 6. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão e ao agradecer a presença de todos conselheiros e assessores técnicos, pediu a proteção para o bom andamento da reunião. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se todos tiveram acesso à Ata de número 02/2024 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo manifestações contrárias, a Ata 02 do dia 26 de janeiro de 2024, foi aprovada por unanimidade. O Presidente Flávio Roberto de Castro iniciou a sessão passando a palavra para ao Conselheiro Elcival Machado para o relato do Processo nº 202418037000894, de interesse do Colégio Focus, recurso de credenciamento, autorização para oferta do ensino fundamental do 1º ao 9º ano. O Conselheiro relator apresentou diligência com o encaminhamento de ir na unidade escolar, com a finalidade de complementar a instrução do presente processo, para avaliar, de forma pormenorizada, os aspectos gerais: físicos, pedagógicos, administrativos (e outros) da Escola e se ela está ou não em funcionamento, ou seja, matriculando alunos e ministrando aulas, para ter condições de apresentar um voto com base em fundamentos fáticos. Após debate o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente Flávio Roberto falou sobre a situação do Colégio Delta Jardim Goiás, acerca da proibição de emissão de documentos escolares e, com isso, apresentou as decisões

liminares 01 e 02/2024 autorizando a emissão dos documentos dos alunos Bruna Ferreira Evangelista e Matheus Teixeira Lago para matrícula na faculdade. Sem nenhuma objeção, as duas decisões foram acatadas por unanimidades. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro informou a todos sobre as discussões na última reunião da Direção Colegiada, tendo como item de pauta a participação de gestores de instituições de ensino nas reuniões desse colegiado, quando se tratar de credenciamento da unidade, principalmente acerca do comportamento desses gestores e de seus representantes que falam em nome dos gestores. Houve um longo debate com a intervenção dos Conselheiros Eduardo Vieira, Elcival Machado, Sebastião Lázaro, José Teodoro, Marcos Elias, Jorge Bernardo, Willian Machado e Luciana Carniello. Após o debate, ficou acertado que será regulamentada a participação de representantes nas reuniões e também, sobre o rito das reuniões de credenciamento. Em seguida o Presidente Flávio Roberto falou de outro ponto de pauta da Direção Colegiada, para tratar das reuniões presenciais e on-line, para efeito de Jeton e ainda da contribuição mensal de cada conselheiro. Após intervenções e debate e por não haver mais pontos de pauta, o Presidente Flávio Roberto de Castro registrou uma sessão ordinária e uma extraordinária e agradeceu a participação de todos, fazendo suas considerações finais e encerrando a reunião agradecendo a Deus e desejando um bom final de semana aos Conselheiros. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Flávio Roberto de Castro – Presidente

Jaime Ricardo Ferreira - Vice-Presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Marselha Cristina de Oliveira

Raílton Nascimento Souza

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Thaís Falone Bernardes

Valter Gomes Campos

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 04/03/2024, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Presidente**, em 04/03/2024, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Presidente do Conselho**, em 04/03/2024, às 13:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 04/03/2024, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 04/03/2024, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 05/03/2024, às 08:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 05/03/2024, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Conselheiro (a)**, em 06/03/2024, às 10:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 07/03/2024, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA, Conselheiro (a)**, em 07/03/2024, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 08/03/2024, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Conselheiro (a)**, em 11/03/2024, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Conselheiro (a)**, em 12/03/2024, às 07:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 13/03/2024, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56492826** e o código CRC **6DEE9333**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202418037000142



SEI 56492826